

MUNICIPIO DE RIO DOCE

Data: 24/09/2021

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação Agrupada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 23/09/2021 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						135.288.051,23
7	4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Livre 60%				54.996,16
			0.1.000	00.00.00	100,000	54.996,16
8	4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - Educação 25%				28.555,70
			0.1.001	01.01.01	100,000	28.555,70
9	4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - Saúde 15%				22.209,99
			0.1.002	02.01.00	100,000	22.209,99
10	4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - Livre 60%				2.199,85
			0.1.000	00.00.00	100,000	2.199,85
11	4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - Educação 25%				1.142,23
			0.1.001	01.01.01	100,000	1.142,23
12	4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - Saúde 15%				888,40
			0.1.002	02.01.00	100,000	888,40
13	4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Livre 60%				32.997,70
			0.1.000	00.00.00	100,000	32.997,70
14	4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Educação 25%				17.133,42
			0.1.001	01.01.01	100,000	17.133,42
15	4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Saúde 15%				13.325,99
			0.1.002	02.01.00	100,000	13.325,99
16	4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Livre 60%				17.598,77
			0.1.000	00.00.00	100,000	17.598,77
17	4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Educação 25%				9.137,82
			0.1.001	01.01.01	100,000	9.137,82
18	4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Saúde 15%				7.107,19
			0.1.002	02.01.00	100,000	7.107,19
19	4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Livre 60%				219.984,65
			0.1.000	00.00.00	100,000	219.984,65
20	4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - Educação 25%				114.222,80
			0.1.001	01.01.01	100,000	114.222,80
21	4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - Saúde 15%				88.839,95
			0.1.002	02.01.00	100,000	88.839,95
1	4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal				549.961,62
			0.1.000	00.00.00	100,000	549.961,62
2	4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal				285.557,00
			0.1.001	01.01.01	100,000	285.557,00
3	4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal				222.099,88
			0.1.002	02.01.00	100,000	222.099,88
4	4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal				65.995,39
			0.1.000	00.00.00	100,000	65.995,39
5	4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal				34.266,84
			0.1.001	01.01.01	100,000	34.266,84
6	4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal				26.651,99
			0.1.002	02.01.00	100,000	26.651,99
22	4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS-QN - Principal - Livre 60%				11.439.201,70
			0.1.000	00.00.00	100,000	11.439.201,70
23	4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS-QN - Principal - Educação 25%				5.939.585,50
			0.1.001	01.01.01	100,000	5.939.585,50
24	4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS-QN - Principal - Saúde 15%				4.619.677,61
			0.1.002	02.01.00	100,000	4.619.677,61
25	4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Livre 60%				32.997,70
			0.1.000	00.00.00	100,000	32.997,70
26	4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Educação 25%				17.133,42
			0.1.001	01.01.01	100,000	17.133,42
27	4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Saúde 15%				13.325,99
			0.1.002	02.01.00	100,000	13.325,99
28	4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Livre 60%				2.199,85
			0.1.000	00.00.00	100,000	2.199,85
29	4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Educação 25%				1.142,23
			0.1.001	01.01.01	100,000	1.142,23

MUNICIPIO DE RIO DOCE

Data: 24/09/2021

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação Agrupada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 23/09/2021 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						135.288.051,23
30	4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Saúde 15%				888,40
			0.1.002	02.01.00	100,000	888,40
31	4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%.				2.199,85
			0.1.000	00.00.00	100,000	2.199,85
32	4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25%.				1.142,23
			0.1.001	01.01.01	100,000	1.142,23
33	4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%.				888,40
			0.1.002	02.01.00	100,000	888,40
34	4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal				42.304,74
			0.1.070	00.00.00	100,000	42.304,74
35	4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal				423.047,40
			0.1.070	00.00.00	100,000	423.047,40
138	4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros				21.152,37
			0.1.070	00.00.00	100,000	21.152,37
139	4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa				4.230,47
			0.1.070	00.00.00	100,000	4.230,47
146	4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros				2.115,24
			0.1.070	00.00.00	100,000	2.115,24
36	4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.01	Contribuição Custeio Iluminação Pública - Principal				296.133,18
			0.1.017	00.00.00	100,000	296.133,18
147	4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.02	Contribuição Custeio Iluminação Pública - MJM Principal				211,52
			0.1.017	00.00.00	100,000	211,52
140	4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.03	Contribuição Custeio Iluminação Pública - Dívida Ativa				2.115,24
			0.1.017	00.00.00	100,000	2.115,24
148	4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.04	Contribuição Custeio Iluminação Pública - MJM Dívida Ativa				423,05
			0.1.017	00.00.00	100,000	423,05
37	4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.01	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte100				56.797,39
			0.1.000	00.00.00	100,000	56.797,39
38	4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.02	Remuneração Depósitos Bancários-F101				423,05
			0.1.001	01.01.01	100,000	423,05
39	4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.03	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte 102				846,09
			0.1.002	02.01.00	100,000	846,09
40	4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.04	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte116				423,05
			0.1.016	00.00.00	100,000	423,05
41	4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.05	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte118				10.576,18
			0.1.018	00.00.00	100,000	10.576,18
44	4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.08	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte124				42.304,74
			0.1.024	04.03.00	100,000	42.304,74
45	4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.09	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte 129				4.230,47
			0.1.029	04.04.00	100,000	4.230,47
46	4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.10	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte 144				846,09
			0.1.044	01.03.50	100,000	846,09
47	4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.11	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte145				1.269,14
			0.1.045	01.03.50	100,000	1.269,14
49	4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.13	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte147				2.961,33
			0.1.047	01.03.01	100,000	2.961,33
54	4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.18	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte155				12.691,42
			0.1.055	00.00.00	100,000	12.691,42
55	4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.19	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte156				846,09
			0.1.056	04.04.00	100,000	846,09
56	4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.20	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte157				84,61
			0.1.057	00.00.00	100,000	84,61
122	4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.21	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte192				4.230,47
			0.1.092	04.01.01	100,000	4.230,47
134	4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.22	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte106				1.269,14
			0.1.106	00.00.00	100,000	1.269,14
135	4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.23	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte108				211,52
			0.1.108	00.00.00	100,000	211,52

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação Agrupada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 23/09/2021 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						135.288.051,23
136	4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.24	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte159				21.152,37
			0.1.159	02.04.00	100,000	21.152,37
160	4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.25	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte146				846,09
			0.1.046	01.03.99	100,000	846,09
161	4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.26	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte154				423,05
			0.1.054	02.04.00	100,000	423,05
162	4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.28	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte153				1.269,14
			0.1.053	02.04.00	100,000	1.269,14
168	4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.29	Remuneração Depósitos Bancários - Fonte164				4.230,47
			0.1.064	04.03.00	100,000	4.230,47
57	4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal				4.230,47
			0.1.070	00.00.00	100,000	4.230,47
58	4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal				296.133,18
			0.1.070	00.00.00	100,000	296.133,18
59	4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Livre 60%				26.398.157,76
			0.1.000	00.00.00	100,000	26.398.157,76
60	4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Educação 25%				13.706.735,76
			0.1.001	01.01.01	100,000	13.706.735,76
61	4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Saúde 15%				10.660.794,48
			0.1.002	02.01.00	100,000	10.660.794,48
62	4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -				1.389.710,71
			0.1.000	00.00.00	100,000	1.389.710,71
63	4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -				514.002,59
			0.1.001	01.01.01	100,000	514.002,59
64	4.1.7.1.1.51.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -				1.389.710,71
			0.1.000	00.00.00	100,000	1.389.710,71
65	4.1.7.1.1.51.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -				514.002,59
			0.1.001	01.01.01	100,000	514.002,59
66	4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Livre 60%				10.999,23
			0.1.000	00.00.00	100,000	10.999,23
67	4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Educação 25%				5.711,14
			0.1.001	01.01.01	100,000	5.711,14
68	4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Saúde 15%				4.442,00
			0.1.002	02.01.00	100,000	4.442,00
69	4.1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal				4.230,47
			0.1.084	00.00.00	100,000	4.230,47
70	4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal				21.152,37
			0.1.108	00.00.00	100,000	21.152,37
71	4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal				846.094,80
			0.1.086	00.00.00	100,000	846.094,80
72	4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –				2.538.284,40
			0.1.159	02.04.00	100,000	2.538.284,40
123	4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –				4.230,47
			0.1.159	02.04.00	100,000	4.230,47
124	4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –				3.172.855,50
			0.1.159	02.04.00	100,000	3.172.855,50
125	4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –				253.828,44
			0.1.159	02.04.00	100,000	253.828,44
126	4.1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –				423.047,40
			0.1.054	02.04.00	100,000	423.047,40
75	4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal				359.590,29
			0.1.047	01.03.01	100,000	359.590,29
76	4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal				211.523,70
			0.1.044	01.03.00	100,000	211.523,70
77	4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE -				126.914,22
			0.1.045	01.03.00	100,000	126.914,22
128	4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal				971.501,60
			0.1.029	04.04.00	100,000	971.501,60

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação Agrupada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 23/09/2021 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						135.288.051,23
170	4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal				1.480.665,90
			0.1.042		100,000	1.480.665,90
81	4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal				21.152,37
			0.1.070	00.00.00	100,000	21.152,37
82	4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre 60%				9.019.370,57
			0.1.000	00.00.00	100,000	9.019.370,57
83	4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação 25%				4.683.134,72
			0.1.001	01.01.01	100,000	4.683.134,72
84	4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde 15%				3.642.438,11
			0.1.002	02.01.00	100,000	3.642.438,11
85	4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre 60%				615.957,01
			0.1.000	00.00.00	100,000	615.957,01
86	4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação 25%				319.823,83
			0.1.001	01.01.01	100,000	319.823,83
87	4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde 15%				248.751,87
			0.1.002	02.01.00	100,000	248.751,87
88	4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre 60%				109.992,32
			0.1.000	00.00.00	100,000	109.992,32
89	4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação 25%				57.111,40
			0.1.001	01.01.01	100,000	57.111,40
90	4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde 15%				44.419,98
			0.1.002	02.01.00	100,000	44.419,98
91	4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				63.245,59
			0.1.016	00.00.00	100,000	63.245,59
92	4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal				1.057.618,50
			0.1.055	00.00.00	100,000	1.057.618,50
129	4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal				126.914,22
			0.1.056	04.04.00	100,000	126.914,22
169	4.1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal				423.047,40
			0.1.106	01.99.00	100,000	423.047,40
93	4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal				423.047,40
			0.1.070	00.00.00	100,000	423.047,40
95	4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70				5.338.012,11
			0.1.018	00.00.00	100,000	5.338.012,11
173	4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 20				1.642.270,01
			0.1.019	00.00.00	100,000	1.642.270,01
97	4.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal				8.460,95
			0.1.057	00.00.00	100,000	8.460,95
131	4.1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal				4.230,47
			0.1.070	00.00.00	100,000	4.230,47
98	4.1.9.2.2.06.1.1.00.00.01	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal				42.304,74
			0.1.070	00.00.00	100,000	42.304,74
99	4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal				8.158.024,76
			0.1.000	00.00.00	100,000	8.158.024,76
100	4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal				42.304,74
			0.1.070	00.00.00	100,000	42.304,74
101	4.2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal				200.000,00
			0.1.092	04.01.01	100,000	200.000,00
102	4.2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal				1.200.000,00
			0.1.092	04.01.01	100,000	1.200.000,00
132	4.2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - Principal				100.000,00
			0.1.053	02.04.00	100,000	100.000,00
103	4.2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal - Principal				200.000,00
			0.1.046	00.00.00	100,000	200.000,00
171	4.2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal				100.000,00
			0.1.023	02.06.00	100,000	100.000,00
105	4.2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal				40.000,00
			0.1.022	00.00.00	100,000	40.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação Agrupada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 23/09/2021 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE						135.288.051,23
106	4.2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal				800.000,00
			0.1.024	04.03.00	100,000	800.000,00
107	4.2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte -				800.000,00
			0.1.024	04.03.00	100,000	800.000,00
108	4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal				800.000,00
			0.1.024	04.03.00	100,000	800.000,00
109	4.2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal				40.000,00
			0.1.076	02.06.00	100,000	40.000,00
110	4.2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal				40.000,00
			0.1.071	01.06.00	100,000	40.000,00
111	4.2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico -				400.000,00
			0.1.081	04.03.00	100,000	400.000,00
112	4.2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em				1.600.000,00
			0.1.081	04.03.00	100,000	1.600.000,00
113	4.2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal				400.000,00
			0.1.081	04.03.00	100,000	400.000,00
172	4.2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal				450.000,00
			0.1.068	00.00.00	100,000	450.000,00
120	4.2.4.4.1.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Educação -				4.600.000,00
			0.1.073	01.06.00	100,000	4.600.000,00
137	4.2.4.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal				12.030.000,00
			0.1.083	04.03.00	100,000	12.030.000,00
114	4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM				-10.914.622,92
			0.1.001	01.01.01	100,000	-10.914.622,92
115	4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR				-4.230,47
			0.1.001	01.01.01	100,000	-4.230,47
117	4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS				-3.468.988,68
			0.1.001	01.01.01	100,000	-3.468.988,68
118	4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA				-236.906,54
			0.1.001	01.01.01	100,000	-236.906,54
119	4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação				-132.304,74
			0.1.001	01.01.01	100,000	-132.304,74
Total geral:						135.288.051,23